



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2025

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.876, de 26 de dezembro de 2023, com a correção e revisão da grafia do nome da via pública denominada "Rua Eduviges Marcelino Ferreira", para "Rua Eduviges Marcolino Ferreira" e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada a alteração do Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.876, de 26 de dezembro de 2023, com a revisão da grafia do nome da via pública denominada "Rua Eduviges Marcelino Ferreira" para "Rua Eduviges Marcolino Ferreira", em todo o âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Magnus William de Castro

Vereador PSD



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sanar uma evidente inconsistência na grafia do nome da via pública atualmente denominada "Rua Eduviges Marcelino Ferreira".

Conforme consta na Lei Municipal nº 2.876, de 26 de dezembro de 2023, que atribuiu o nome à referida rua, a grafia correta é "Rua Eduvirges Marcolino Ferreira".

Diante do exposto, e considerando a importância de se manter a coerência e a correção das informações oficiais do Município, apresentamos este Projeto de Lei, certos de que contaremos com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação.